



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 07 de agosto de 2018.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Miniáudatório do  
 2 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe, na Cidade  
 3 Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do Centro  
 4 de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues de  
 5 Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Acto de Lima Cunha (NUPETRO), Alessandra  
 6 Gois Luciano de Azevedo (DMEC), André Luís Bacelar Silva Barreiros (DQI), Ângela da Silva Borges  
 7 (DTA), Bruno Santos Souza (DEAM), Carlos Otávio Damas Martins (DCEM), Edward David Moreno  
 8 Ordonez (CCET), Felipe Torres Figueiredo (DGEOL), Gerson Cortês Duarte Filho (DFI), Giovana  
 9 Siracusa Gouveia (DMA), Higor Sérgio Dantas de Argôlo (DEC), Jânio Coutinho Canuto (Rep.  
 10 Docente/DCOMP), João Baptista Severo Júnior (DEQ), Kenia Kodel Cox (DCOMP), Luciano Fernandes  
 11 Monteiro (DEPRO), Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (DEL) e Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena  
 12 (DECAT). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Gerson Cruz Araújo (Rep.  
 13 Docente/DMA), Gustavo Pérez Alvarez (Rep. Docente/DEL) e Helenice Leite Garcia (Rep.  
 14 Docente/DEQ). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação  
 15 original. Não havendo manifestação, a pauta inicial foi aprovada sem alterações, permanecendo com  
 16 a seguinte composição: 1) Informes da Direção do CCET; 2) Apreciação e aprovação da ata da 6ª  
 17 Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018; 3)  
 18 Apreciação e homologação de *ad referendum* acerca de solicitação de afastamento para mestrado do  
 19 Prof. Leonardo Maia Nogueira (Processo Eletrônico nº 23113.028370/2018-77); 4) Apreciação e  
 20 homologação de *ad referendum* acerca de solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof.  
 21 José Joatan Rodrigues Junior (Processo Eletrônico nº 23113.030405/2018-38); 5) Apreciação e  
 22 deliberação sobre o relatório final de atividades de doutorado da Profa. Rosivânia da Paixão Silva  
 23 Oliveira (Processo nº 23113.009559/2016-07 - Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 6)  
 24 Apreciação e deliberação sobre o 1º relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly Pereira  
 25 da Silva (Processo nº 23113.018047/2017-12 - Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 7)  
 26 Apreciação e deliberação sobre a comissão de acompanhamento do Estágio Probatório de docente  
 27 do Núcleo de Engenharia de Petróleo; 8) Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor  
 28 Voluntário (Processo Eletrônico nº 23113.031335/2018-35); 9) Apreciação e deliberação sobre o  
 29 encaminhamento de dois nomes para apreciação pelo Conselho Universitário visando à outorga de  
 30 títulos a professores, conforme Art. 55 do Regimento do CONSU; e 10) O que ocorrer. Após  
 31 aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão o primeiro item. **01 - Informes**  
 32 **da Direção do CCET** - O Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues de Souza, passou os seguintes  
 33 informes: **a)** acerca da V Semana Acadêmica da UFS, o Prof. Roberto convidou a Profa. Rosa Maria

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



34 Viana de Bragança Garcez, Assessora Técnica da PROEX, para apresentar algumas informações da  
35 SEMAC. A Profa. Rosa agradeceu a oportunidade e salientou sua importância, uma vez que a SEMAC  
36 deverá contar com a participação de todos os departamentos da instituição. A professora destacou  
37 que a PROEX publicou recentemente o Edital nº 14/2018/PROEX, que trata primordialmente acerca  
38 das atividades de cada unidade acadêmica na SEMAC. Segundo a Profa. Rosa, foi criada para cada  
39 departamento/núcleo a Atividade de Extensão Integradora de Formação I – SEMAC e que, por meio  
40 dela, cada unidade deverá, obrigatoriamente, oferecer o mínimo de 15 (quinze) horas de atividades  
41 durante a Semana Acadêmica. A professora ressaltou que o edital supracitado traz todas as  
42 informações quanto aos procedimentos para a oferta das atividades, como cronograma, formulários  
43 e ações do Centro e dos departamentos/núcleos. O Prof. Andre Luís Bacelar Silva Barreiros  
44 questionou o porquê da obrigatoriedade da participação dos departamentos. A Profa. Rosa informou  
45 que, por experiências dos anos anteriores, percebeu-se uma participação menor do que era possível  
46 das unidades acadêmicas. Além disso, a professora frisou que a atividade de extensão integradora de  
47 formação será ofertada até o nível três, de modo que o discente possa participar durante três anos  
48 das atividades ofertadas por cada unidade departamental. Após a explanação da Profa. Rosa, o Prof.  
49 Roberto Rodrigues de Souza agradeceu a presença e continuou com os informes; **b)** O Prof. Roberto  
50 apresentou a nova identidade visual do CCET, destacando a nova logomarca e os novos modelos de  
51 documentos do Centro; **c)** O Prof. Roberto apresentou os manuais de procedimentos administrativos  
52 criados no intuito de facilitar o trâmite de determinados processos. De acordo com o professor,  
53 foram criados os manuais para os processos de *adesão de professor voluntário, licença capacitação,*  
54 *afastamento para pós-doutorado e afastamento para pós-graduação stricto sensu.* O Prof. Roberto  
55 destacou que todos os documentos foram encaminhados aos departamentos por meio do  
56 Memorando Eletrônico nº 70/2018/CCET; **d)** O Prof. Roberto informou que o CCET confeccionará  
57 folder de apresentação dos cursos do Centro. Para tanto, o professor destacou que será solicitado  
58 para cada coordenação enviar algumas informações referentes ao respectivo curso; **e)** O Prof.  
59 Roberto apresentou o Plano de Ações de Melhoria dos Índices Acadêmicos do CCET. De acordo com  
60 o professor, o plano foi construído a partir de considerações de alguns departamentos, bem como  
61 propostas do Centro que contemplam todos os cursos do CCET. O Prof. Roberto ressaltou que em  
62 breve algumas atividades previstas para esse ano começarão a ser executadas conjuntamente entre  
63 Direção de Centro, Chefias de Departamento/Coordenações de Núcleo, Coordenações de Curso e  
64 Centros Acadêmicos; e **f)** O Prof. Roberto informou que na última quarta-feira, 01 de agosto, ocorreu  
65 a primeira audiência presencial para tratar do novo Plano Diretor da UFS. O professor frisou que  
66 nessa primeira oportunidade foram convidados integrantes do CCET e do CCBS. O Prof. Roberto  
67 destacou que as audiências ocorrerão envolvendo todos os Centros/Campi da Instituição. **02 –**  
68 **Apreciação e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e**  
69 **Tecnologia do ano de 2018 –** O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente da Sessão, colocou em  
70 discussão a apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho do CCET. O Prof. Roberto

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 – São Cristóvão – Sergipe – Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 – E-mail: [secretaria.ccet@ufs.br](mailto:secretaria.ccet@ufs.br) / [direcao.ccet@ufs.br](mailto:direcao.ccet@ufs.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



71 informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e  
 72 sugestões de ajustes pelos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta  
 73 em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta.  
 74 **03 - Apreciação e homologação de ad referendum acerca de solicitação de afastamento para**  
 75 **mestrado do Prof. Leonardo Maia Nogueira (Processo Eletrônico nº 23113.028370/2018-77) - O**  
 76 Presidente do Conselho, Prof. Roberto Rodrigues, explicou que, diante do teor do processo e da  
 77 documentação devidamente apresentada nos autos, a Direção do CCET entendeu que seria  
 78 pertinente emitir uma decisão *ad referendum* do Conselho do CCET no intuito de dar celeridade à  
 79 solicitação de afastamento para mestrado do Prof. Leonardo Maia Nogueira. Desse modo, o Prof.  
 80 Roberto fez a leitura de sua decisão *ad referendum*, como segue: "**Processo Eletrônico:**  
 81 **23113.028370/2018-77. Assunto:** Afastamento para Mestrado - Docente. **Interessado:** Prof.  
 82 Leonardo Maia Nogueira (DMEC). **Peças e Tramitação do Processo:** Requerimento do Docente  
 83 (Página 001); Declaração da CPSPAD/UFS, dando conta de que o requerente não responde a processo  
 84 administrativo disciplinar (Página 002); Declaração de adimplência do Docente (Página 003); Dados  
 85 Básicos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa  
 86 Catarina (UFSC) (Páginas 004 a 008); Solicitação de afastamento do Docente para a Chefe do  
 87 Departamento de Engenharia Mecânica (Página 009); Anuência da Chefia do Departamento de  
 88 Engenharia Mecânica e redistribuição dos encargos do Servidor (Página 010); Extrato da Ata da 1ª  
 89 Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica, realizada em 02 de  
 90 fevereiro de 2018 (Páginas 011 a 014); Planejamento de atividades no período de afastamento  
 91 realizado pelo Docente (Página 015); Parecer do supervisor acadêmico interno (Página 016);  
 92 Resultado do Processo Seletivo na UFSC para o período 2018-2 (Páginas 017 a 021); Requerimento da  
 93 ficha funcional pelo Docente (Página 022); Ficha funcional emitida pelo SIGA em 09 de julho de 2018  
 94 (Páginas 023 a 025); Parecer do Relator no Conselho de Centro do CCET em 12 de julho de 2018  
 95 (Folhas 026 a 028). **Análise e Parecer:** O Processo eletrônico nº 23113.028370/2018-77 refere-se à  
 96 solicitação de afastamento no país do professor Leonardo Maia Nogueira, do Departamento de  
 97 Engenharia Mecânica (DMEC), no período de 31 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2020, para  
 98 realização do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade  
 99 Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. O pleito foi objeto de  
 100 deliberação e aprovação unânime pelo Conselho Departamental de Engenharia Mecânica em sua 1ª  
 101 reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2018. Os procedimentos para a concessão de  
 102 afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos pela Resolução No. 44/2014/CONSU,  
 103 onde: No Capítulo I - Das Disposições Gerais; Art. 8º; Parágrafo Único é exigido: I. Correspondência  
 104 entre a área da pós-graduação pretendida e a área de atuação do servidor e que II. O servidor não ter  
 105 ainda sido beneficiado com afastamento no mesmo nível da qualificação pretendida. O professor  
 106 Leonardo Maia Nogueira atende a esses dois pré-requisitos. No cumprimento ao Art. 10º, o Professor  
 107 apresentou declaração da CPSPAD de que não responde a processo disciplinar, e declaração de que

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



108 está adimplente com suas obrigações acadêmicas. Em atendimento ao Capítulo III, Art. 17. Foi  
 109 apresentado comprovante de que o professor não se afastou para tratar de assuntos particulares ou  
 110 para curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos dois anos anteriores. O Parágrafo único também foi  
 111 cumprido no que tange ao prazo máximo de 24 meses para o mestrado, já que o professor solicita um  
 112 período equivalente a 24 meses. Faltando apenas a aprovação por este Conselho de Centro. Em  
 113 atendimento ao Art. 19, o mérito acadêmico da instituição é reconhecido pela CAPES, documento  
 114 apresentado da Plataforma Sucupira do MEC. O professor apresentou ainda a declaração onde se  
 115 compromete a permanecer na UFS por período mínimo equivalente ao período de afastamento. O  
 116 servidor cumpriu ainda todas as etapas preconizadas no Art. 21, a saber: I. Abertura do processo  
 117 junto à unidade organizacional de lotação do servidor; II. Apresentação dos seguintes documentos: a)  
 118 requerimento de afastamento do servidor; b) declaração de anuência da Chefia constando a  
 119 informação de quem assumirá os encargos acadêmicos ou administrativos do servidor durante o  
 120 período de afastamento; c) ata da reunião do Conselho Departamental em que foi aprovado o  
 121 afastamento; d) planejamento, no qual conste rol de disciplinas e créditos a serem cursados por  
 122 semestre, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-  
 123 graduação; e) parecer de Supervisor Acadêmico Interno quanto à exequibilidade do planejamento,  
 124 importância das atividades a serem desenvolvidas e a possível contribuição para o desenvolvimento  
 125 da UFS; e, f) resultado em que conste aprovação no processo seletivo ao programa de pós-graduação.  
 126 Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento  
 127 de Engenharia Mecânica (DMEC). Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será  
 128 realizado o mestrado, a qual constitui um importante centro de pesquisa nacional. Considerando que  
 129 as peças contidas no processo não conta das exigências postas na Resolução 44/2014/CONSU. Somos  
 130 de parecer FAVORÁVEL ao afastamento solicitado, ad referendum do Conselho do Centro de Ciências  
 131 Exatas e Tecnologia em sua próxima reunião ordinária. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de  
 132 Campos", 12 de julho de 2018.". Após leitura, o parecer do relator foi posto em discussão. Não  
 133 havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade, a  
 134 homologação da decisão *ad referendum* favorável à solicitação de afastamento para mestrado do  
 135 Prof. Leonardo Maia Nogueira. Em seguida, passou-se ao próximo item de pauta. **04 - Apreciação e**  
 136 **homologação de *ad referendum* acerca de solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof.**  
 137 **José Joatan Rodrigues Junior (Processo Eletrônico nº 23113.03040/2018-38) -** O Presidente do  
 138 Conselho, Prof. Roberto Rodrigues, explicou que, diante do teor do processo e da documentação  
 139 devidamente apresentada nos autos, a Direção do CCET entendeu que seria pertinente emitir uma  
 140 decisão *ad referendum* do Conselho do CCET no intuito de dar celeridade à solicitação de  
 141 afastamento para pós-doutorado do Prof. José Joatan Rodrigues Junior. Desse modo, o Prof. Roberto  
 142 fez a leitura de sua decisão *ad referendum*, como segue: "**Processo Eletrônico: 23113.029782/2018-**  
 143 **24. Assunto: Afastamento para Pós-doutorado - Docente. Interessado: Prof. José Joatan Rodrigues**  
 144 **Junior (DFI). Peças e Tramitação do Processo: Requerimento do Docente (Página 001); Declaração da**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze  
 CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



145 CPSPAD da UFS (Página 002); Declaração do Docente (Página 003); Declaração do Chefe do DFI  
 146 (Página 004); Extrato da ata da 4ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de Física,  
 147 realizada em 06 de junho de 2018 (Página 005); Projeto de pesquisa no Pós-Doutorado (Páginas 006  
 148 a 022); Parecer do relator no Conselho do Departamento de Física (Página 023); Declaração de aceite  
 149 na Universidade de Pisa, Pisa, Itália (Página 024); Formulário de afastamento do País (Páginas 025 a  
 150 026); Ficha funcional DICAR (Páginas 027 a 028); Parecer do Relator no Conselho de Centro do CCET  
 151 em 24 de julho de 2018 (Folhas 029 a 030). **Análise e Parecer:** O Processo eletrônico número  
 152 23113.029782/2018-24 refere-se à solicitação de afastamento do professor Jose Joatan Rodrigues  
 153 Junior, do Departamento de Física (DFI), no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de  
 154 2019, para realização de pós-doutoramento no Departamento de Engenharia Civil e Industrial da  
 155 Universidade de Pisa, Pisa, Itália, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado  
 156 "Investigação do uso da absorção óptica não linear para determinação de dose local em géis  
 157 dosimétricos", já aprovado pela CAPES. A solicitação de afastamento para realização de pós-  
 158 doutoramento do professor Jose Joatan Rodrigues Junior foi objeto de deliberação e aprovação  
 159 unânime pelo Conselho Departamental de Física em sua 4ª reunião ordinária realizada em 06 de  
 160 junho de 2018. A Resolução No 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a concessão do  
 161 afastamento para pós-doutorado fica condicionada ao planejamento da unidade organizacional de  
 162 lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa de pós-doutorado  
 163 para a instituição, apreciada pelo Conselho da Unidade de lotação do servidor, em primeira instância,  
 164 e pelo Conselho de Centro, em relação aos docentes, em segunda instância. O Conselho  
 165 Departamental de Física, ao aprovar o afastamento solicitado, destacou sua relevância científica e  
 166 exequibilidade do projeto científico, bem como, que a Universidade de Pisa tem reconhecimento  
 167 internacional e que essa interação será de grande importância para a sedimentação de novas linhas  
 168 de pesquisa na nossa instituição. Também foi designada como Supervisor Acadêmico Interno o Prof.  
 169 Dr. Francesco d'Errico e a responsável por assumir a carga didática do Joatan nesse período será a  
 170 professora Susana Lalic. Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das  
 171 atividades do DFI e do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF). Considerando o mérito  
 172 acadêmico da instituição onde será realizado o estágio pós-doutoral, o qual constitui um importante  
 173 centro de pesquisa internacional. Considerando que as peças contidas no processo dão conta das  
 174 exigências postas nos Artigos 29 e 30 da Resolução 44/2014/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL  
 175 ao afastamento para Pós-Doutorado solicitado. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",  
 176 24 de julho de 2018.". Após leitura, o parecer do relator foi posto em discussão. Não havendo quem  
 177 quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade, a homologação da  
 178 decisão *ad referendum* favorável à solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. José  
 179 Joatan Rodrigues Junior. Em seguida, passou-se ao próximo item de pauta. **05 - Apreciação e**  
 180 **deliberação sobre o relatório final de atividades de doutorado da Profa. Rosivânia da Paixão Silva**  
 181 **Oliveira (Processo nº 23113.009559/2016-07 - Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza) - O**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



182 relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue: "Processo nº:  
 183 23113.009556/2016-07. Nome(s) do Interessado(s): Rosivânia da Paixão Silva Oliveira. Assunto  
 184 Detalhado: Afastamento para Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. 1.0 -  
 185 **PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:** processo nº 23113.009556/2016-07 possui 079 páginas, mais  
 186 o Parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de  
 187 Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS (Páginas 080 a 081). 2.0 - **ANÁLISE E PARECER:** O processo  
 188 trata do afastamento da Professora Rosivânia da Paixão Silva Oliveira, do Núcleo de Engenharia de  
 189 Petróleo, para cursar (conclusão) doutorado no país, durante o período de 11 de junho de 2016 a 10  
 190 de junho de 2017, para realização de doutorado no Programa de Pós Graduação em Ciência e  
 191 Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Sergipe (UFS), na cidade de São Cristóvão,  
 192 Sergipe, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais  
 193 pertinentes, culminando com a Portaria No 0799 de 09 de junho de 2016 do Gabinete do Reitor,  
 194 autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu da requerente (Página 061). O  
 195 Conselho do CCET, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução N° 44/2014/CONSU, deve  
 196 realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do docente afastado. A DICADT  
 197 despacha o processo para o Conselho do CCET em 12 de julho de 2018 para validação do relatório de  
 198 atividades em programa de pós-graduação (Página 079) com o relatório final (Páginas 077 a 078),  
 199 conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da Resolução N° 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no  
 200 período correspondente, as atividades seguem conforme planejado e dentro do cronograma previsto  
 201 pelo Programa de Pós-Graduação. Este relatório foi endossado pela Chefia do Núcleo de Engenharia  
 202 de Petróleo - NUPETRO, pelo Supervisor Acadêmico Interno e pela Servidora. Considerando que o  
 203 relatório apresenta uma descrição satisfatória das atividades realizadas no período correspondente.  
 204 Considerando que a documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de  
 205 Sergipe e Legislação Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a validação do relatório da professora  
 206 Rosivânia da Paixão Silva Oliveira, do Núcleo de Engenharia de Petróleo". Após a leitura, o parecer foi  
 207 posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em  
 208 votação, o parecer do relator, favorável à validação do relatório final de atividades de doutorado da  
 209 Profa. Rosivânia da Paixão Silva Oliveira, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo  
 210 item da pauta. **06 - Apreciação e deliberação sobre o 1º relatório de atividades de doutorado da**  
 211 **Profa. Isabelly Pereira da Silva (Processo nº 23113.018047/2017-12 - Relator: Prof. Roberto**  
 212 **Rodrigues de Souza)** - O relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue:  
 213 "Processo nº: 23113.014903/2017-52. Nome(s) do Interessado(s): Renê Pereira de Gusmão. Assunto  
 214 Detalhado: Afastamento para Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. 1.0 -  
 215 **PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:** O processo nº 23113.018047/2017-12 possui 038 páginas,  
 216 mais o Parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de  
 217 Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS (Páginas 039 a 040). 2.0 - **ANÁLISE E PARECER:** O processo  
 218 trata do afastamento da Professora Isabelly Pereira da Silva, do Departamento de Engenharia de

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
 Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



219 Produção, para cursar doutorado no país, durante o período de 16 de outubro de 2017 a 16 de  
220 outubro de 2018, para realização de doutorado no Programa de Pós Graduação em Biotecnologia da  
221 Rede Nordeste de Biotecnologia com Ponto Focal na Universidade Federal de Sergipe (UFS), na cidade  
222 de São Cristóvão, Sergipe, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias  
223 institucionais pertinentes, culminando com a Portaria No 1464 de 15 de setembro de 2017 do  
224 Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu da requerente  
225 (Página 030). O Conselho do CCET, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução N°  
226 44/2014/CONSU, deve realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do  
227 docente afastado. A DICADT despacha o processo para o Conselho do CCET em 08 de junho de 2018  
228 para validação do relatório de atividades em programa de pós-graduação (Página 038) com o  
229 primeiro relatório (Páginas 034 a 037), conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da Resolução N°  
230 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período correspondente, as atividades seguem  
231 conforme planejado e dentro do cronograma previsto pelo Programa de Pós-Graduação. Este  
232 relatório foi endossado pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO, pelo  
233 Supervisor Acadêmico Interno e pela Servidora. Considerando que o relatório apresenta uma  
234 descrição satisfatória das atividades realizadas no período correspondente. Considerando que a  
235 documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação  
236 Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a validação do relatório da professora Isabelly Pereira da  
237 Silva, do Departamento de Engenharia de Produção". Após a leitura, o parecer foi posto em  
238 discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o  
239 parecer do relator, favorável à validação do 1º relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly  
240 Pereira da Silva, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo item da pauta. **07 -**  
241 **Apreciação e deliberação sobre a comissão de acompanhamento do Estágio Probatório de docente**  
242 **do Núcleo de Engenharia de Petróleo** - O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente da Sessão,  
243 informou que o Conselho do NUPETRO, na 6ª Reunião Ordinária de 2018, indicou os componentes da  
244 Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Humberto de Lucena Lira, a saber:  
245 Prof. Dr. José Bezerra de Almeida Neto (presidente), Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva (membro) e  
246 Prof. Dr. João Paulo Lobo dos Santos (membro). Após a apresentação dos nomes indicados, a  
247 composição da comissão em tela foi posta em discussão. Não havendo manifestação, a indicação da  
248 Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Humberto de Lucena Lira, após  
249 votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, abordou-se o  
250 próximo item. **08 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo**  
251 **Eletrônico nº 23113.031335/2018-35)** - O Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, notificou o  
252 Conselho acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário da UFS da candidata Greiciane de  
253 Jesus Cesário, professora voluntária no Departamento de Física, a fim de ministrar aulas em duas  
254 turmas da disciplina FISI0153 - Laboratório de Física B, no período letivo 2018.1. O Prof. Roberto,  
255 relator, fez a leitura de seu parecer, como segue: "**Processo Eletrônico: 23113.031335/2018-35.**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze  
CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil  
Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



256 **Assunto:** Termo de Adesão para Professor Voluntário. **Interessada:** Greiciane de Jesus Cesário.  
 257 **Análise e Parecer:** O processo trata da adesão da interessada, Greiciane de Jesus Cesário, ao  
 258 Programa de Professor(a) Voluntário(a) da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para atuação no  
 259 Departamento de Física, no período de 16 de abril de 2018 à 21 de setembro de 2018. No processo  
 260 constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na  
 261 Resolução N° 23/2016/CONEP que rege o programa de professor voluntário no âmbito da  
 262 Universidade Federal de Sergipe. Considerando que a proposta de trabalho apresentada pela  
 263 requerente, prevendo ministrar aula da disciplina Laboratório de Física B, é compatível com sua  
 264 formação acadêmica. Considerando que a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo  
 265 Conselho do Departamento de Física, conforme consta no extrato da ata (Página 011). Considerando  
 266 que a documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação  
 267 Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a adesão da interessada, Greiciane de Jesus Cesário ao  
 268 Programa de Professor(a) Voluntário(a) da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para atuação no  
 269 Departamento de Física. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo. Cidade Universitária "Prof. José  
 270 Aloísio de Campos", 27 de junho de 2018". Dessa forma, o Conselho do CCET foi devidamente  
 271 notificado acerca do pedido de adesão ao Programa de Professor da UFS candidata Greiciane de  
 272 Jesus Cesário, vinculada ao Departamento de Física. **09 - Apreciação e deliberação sobre o**  
 273 **encaminhamento de dois nomes para apreciação pelo Conselho Universitário visando à outorga de**  
 274 **títulos a professores, conforme Art. 55 do Regimento do CONSU** - O Prof. Roberto Rodrigues de  
 275 Souza, Presidente da Sessão, informou que recebeu da Subcomissão de Homenagens e Honrarias dos  
 276 50 anos da UFS a solicitação de encaminhamento de proposta de dois nomes para outorga de títulos  
 277 em sessão solene do Conselho Universitário. Em discussão, para outorga do título de professor  
 278 emérito, foram indicados a professora Djalma Andrade e o professor Josias Máximo de Jesus; em  
 279 havendo outorga de título *honoris causa*, foi indicada a concessão ao professor Rubens Sampaio Filho  
 280 (PUC-Rio). Para outras oportunidades, também ficou registrada a possível indicação dos professores  
 281 José Daltro Filho, do Departamento de Engenharia Civil, e José do Patrocínio Hora Alves, do  
 282 Departamento de Química, ambos para concessão do título de professor emérito. Após discussão, as  
 283 indicações foram colocadas em votação, tendo aprovação unânime dos conselheiros. Não havendo  
 284 mais nada para este item, passou-se ao último tópico de pauta. **10 - O que ocorrer** - Aberta a sessão  
 285 do item, houve a manifestação do Prof. Gerson Cortês Duarte Filho, do Departamento de Física, que  
 286 informou que, entre os dias 29 a 31 de agosto de 2018, será realizado o XXIII Encontro Sergipano de  
 287 Física, que contará com a presença de pesquisadores da UFS, USP, IFAL, UFPE e UNIFESP, além de um  
 288 representante da CCTEZA. O Prof. Gerson destacou que a abertura do evento acontecerá às 10:00,  
 289 do dia 29 de agosto, no Auditório do NUPEG, e aproveitou para convidar todos os interessados. Nada  
 290 mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, agradeceu a presença de  
 291 todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Erickson Santos da Alcântara, secretário *ad hoc*,

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 - São Cristóvão - Sergipe - Brasil

Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 - E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



292 lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de  
 293 aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 07 de agosto de 2018.

*Roberto Rodrigues de Souza*  
 - José Augusto B. [illegible]

*Januel M. F. Lima*

*Roberto Augusto Souza*

*Valber Benjamin*

*Deivany Janydes Martins*

*Geórgio Baudon*

*Angela da Silva Borges*

*Luís Carlos de [illegible]*

*Acto de Lima Lima*

*Sandraque Eneas de Liqueiredo Lucena*

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018